



Decreto Orçamentário nº 26 / 2012

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2943 de 20/03/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

09.002 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

08.244.0054.1199 - Reforma do Oratório São Francisco para Projetos Sociais

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

25.000,00

25.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 25.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0050.2058 - Programa de Ação Básica de Saúde - PAB

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

25.000,00

25.000,00

Total de Reduções ...: 25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 20 de Março de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal